



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.219/2021 DE 14/01/2021.

SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 005/2021 DE 12/01/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal da Educação e Cultura - 04

Unidade Orçamentária: Secretaria da Educação – Recurso MDE - 01

Função – Educação - 12

Subfunção – Ensino Fundamental - 361

Programa – Ensino Fundamental - 3

Atividade – Manutenção do Ensino Fundamental – 2.017

Elemento da Despesa

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.....R\$ 20.000,00

Recurso Vinculado – 0020 – MDE

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial, objeto do artigo acima, a REDUÇÃO da seguinte dotação orçamentaria:

Órgão – Secretaria Municipal da Educação e Cultura - 04

Unidade Orçamentária: Secretaria da Educação – Recurso MDE - 01

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00/2017 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 14 de janeiro de 2021.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.


MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

PUBLICADO (A)
NO MURAL
Em 14/01/2021

Funcionário (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

Justificativa

Em 2020, a pandemia do novo Coronavírus foi responsável por uma série de mudanças estruturais na forma como acontece a convivência e a prática das atividades cotidianas. Uma das áreas mais afetadas foi justamente a **educação**: desde março, milhões de instituições de ensino tiveram de deixar sua atividade presencial e dar espaço às atividades online – única opção possível para continuar o ano letivo, tanto de universidades, quanto de escolas básicas.

Pensando nessa nova perspectiva, que é realidade para muitas das escolas brasileiras, o Google disponibiliza uma plataforma de atividades para aprendizagem a distância, híbrida e presencial, cujo nome é "Google for Education".

A plataforma Google For Education pode ajudar as salas de aulas a se parecerem mais com ambientes do mundo real e preparar melhor os alunos para fazerem parte de uma força de trabalho cada vez mais conectada e globalmente competitiva superando esse momento pandêmico. Todos os recursos do Google For Education foram propostos para serem usados de acordo com as regras da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

O G Suite for Education é um conjunto de apps gratuitos do Google feito sob medida para as escolas e professores que oferece vantagens como segurança integrada com várias camadas e suporte 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem custo extra. As ferramentas do G Suite são baseadas em nuvem e podem ser usadas facilmente nas salas de aulas.

A plataforma e a capacitação pretende oportunizar uma experiência no uso de tecnologias digitais Google aplicadas à educação em consonância com a nova Base Nacional Curricular Comum – BNCC. Tem como objetivos: implantar o Google For Education no município de Morrinhos do Sul; treinamento e capacitação das ferramentas para professores e alunos; manter e dar suporte ao google for Education.

Um dos maiores benefícios do Google Classroom é o fato de que os usuários podem ter acesso a todos os recursos da suíte de aplicativos da Google. No Sala de Aula, é possível integrar, por exemplo, as ferramentas Documentos, Planilhas, Apresentações, Gmail, Drive e Meet.



MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal